



LEI Nº713/2023, CAMPINORTE 22 DE JUNHO 2023

Ementa: "Declara de Utilidade Pública a entidade ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DOS AMIGOS DE CAMPINORTE-GO, e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito de Campinorte-Go, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública Municipal a **associação de desenvolvimento comunitário dos amigos de Campinorte-Go**, inscrita no CNPJ- 45.923.342/0001-11, com sede estabelecida à Av. Portugal, setor Parque das Nações, Número 2235, Município de Campinorte-Go, entidade sem fins lucrativos, neste Município.

Art. 2º A associação de desenvolvimento comunitário dos amigos de Campinorte-Go, passa a ter todos os benefícios concedidos as Instituições de Utilidade Pública no âmbito municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte-Go., aos 04 dias do mês de Julho de 2023.

Cleomar Martins de Araújo
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz Publicação
no placar desta Prefeitura Municipal
o presente documento." Art. 19, II C.F."
Campinorte, 22 de Julho de 2023

Secretário de Administração

